

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 06/06


O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Projeto de Ampliação de uma Equipe de Saúde da Família e dois Agentes Comunitários do Município de Pacaraima, analisado, discutido e aprovado na Quinta Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de junho de 2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 12 de junho 2006.


MARISA DE FÁTIMA PEDROSI
Presidente da CIB - RR

Município: Pacaraima

U.F: RR

DECLARAÇÃO DE INCENTIVOS AO PACS E PSF

Declaro estar de acordo com o cálculo de incentivo abaixo



Ass. Do Secretário Municipal de Saúde

Edneide Franco Fuzega

Ass. Da Secretária da Comissão Intergestores Bipartite

ITEM	BASE DE CÁLCULO	RECURSOS
PAB do Município Parte Fixa:		
1.3. Incentivos PAB – Parte Variável		
1.3.1. Programa de Agentes Comunitários de Saúde		
• Número de Agentes	26	
• Incentivos		
1.3.2. Programa de Saúde da Família		
• Número de Equipes	04	
• Incentivo		

Aprovado na 5ª Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12.06.2006

